

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 007/2023 – DE 18 DE OUTUBRO 2023.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através do Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA**, apresenta à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DO ILUSTRE E AMADO COMPANHEIRO O SENHOR **ANTONIO VIEIRA DA SILVA**, nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

O Vereador componente da Câmara Municipal de Deodápolis-Ms, representando a população Deodapolense, vem se unir aos sentimentos de perda irreparável aos familiares da Ilustre e amigo o Senhor <u>ANTONIO VIEIRA DA SILVA (TONINHO LEITEIRO)</u>.

Vale ressaltar que o Senhor ANTONIO VIEIRA DA SILVA, foi funcionário Público Municipal, trabalhando na Secretaria de Obras do Município de Deodápolis-MS, se destacando como funcionário exemplar, deixando grande legado para os amigos e familiares.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado pelo Edil FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA e demais Vereadores divulgam esta MOÇÃO, transmitindo aos familiares as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul CNP3 15,905.565/0001-95

MOCÃO DE PESAR Nº 607/2023 - DE 18 DE OUTUBRO 2023.

Protocologo Correspondencia / Z / do 20 23

CLANA OF ERESEA OF A VERY A GRASSESSE OF A STORY OF A S

MARTE RESAIR

La Arraganhos CL ob Lugio in at Arragan or superior property CL is a transfer of the superior of the superior

em <u>UNICA</u> discussão e votação, nesta data, em. 31 de 10 de 20 23

CHERT VILLE IN SECRETARIO SECRETARIO SE ROMANTO POR PROPERTO DE LA SECRETARIO DEL SECRETARIO DE LA SECRETARIO DE LA SECRETARIO DEL SECRETARIO DEL SECRETARIO DEL SECRETARIO DEL SECRETARIO DE LA SECRETARIO DEL SE

mais sinceras condetências

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÉS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRES.

VER. FRANCISCO EDZĒBIO DE OLIVEIRA